



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 018/2017 – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria para a disciplina de Física I – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física I – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física I.	Matutino ou Vespertino	24 a 29 de agosto de 2017.

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física I em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física I;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

RAA





3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física I, disciplina ofertada no curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Física I	Matutino ou Vespertino, compreendido entre os dias 02/09/2017 a 11/12/2017	Salas do IFC/ <i>Campus</i> Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 02 de setembro de 2017, com previsão de término no dia 11 de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para os alunos do curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física I e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **24 a 29 de agosto de 2017.**

5.2. Horário e Local:

IFC *Campus* Videira, das 8h00min às 17h15min na Coordenação de Registros Acadêmicos.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior;

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física I cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física I.



6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **30/08/2017** até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Dias 31/08/2017 e 01/09/2017 no *Campus* de Videira, das 8h00min às 17h15min na Coordenação de Registros Acadêmicos – *Campus* Videira, Rodovia SC 135, s/n, Km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus* Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	24/08 a 29/08/2017
2	Homologação do aluno selecionado	30/08/2017
3	Período para matrícula	31/08/2017 e 01/09/2017
4	Início das Aulas	02/09/2017
5	Fim previsto do curso	11/12/2017

RAA





09. Das Disposições Gerais

09.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

09.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

09.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

09.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

09.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

09.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

09.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

09.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira (SC), 23 de Agosto 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora Geral

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

